

# CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO /RN

PRAÇA SALVIANO GOMES CRISANTO, 100, CENTRO, CEP 59.214-000  
SERRA DE SÃO BENTO-RN

## REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Fica republicada, por incorreção na publicação anterior (onde constou como “Decreto nº 00007/2025, de 01/07/2025”), a PORTARIA Nº 00007/25, de 01 de julho de 2025, nos seguintes termos:

### PORTARIA Nº 00007/25, de 01 de julho de 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERRA DE SÃO BENTO/RN, 01 de julho de 2025

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR  
VEREADOR PRESIDENTE

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					
01.001 Câmara Municipal de Serra de São Bento					<b>18.000,00</b>
	2.001 Manutenção das Ativs da Camara Municipal				<b>18.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		15000000	0001	18.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					
01.001 Câmara Municipal de Serra de São Bento					<b>18.000,00</b>
	2.001 Manutenção das Ativs da Camara Municipal				<b>18.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15000000	0001	18.000,00